

de Marília (SP)

Matrícula

= 5.508 =

Ficha

= 1 =

Marília, 06 de julho

de 1978

Distrito

= Marília =

Município

= Marília =

Imovel: - Um terreno sem benfeitorias, medindo 10,00 metros de frente para a Rua H, por 25,00 metros da frente aos fundos, com área de 250,00 metros quadrados, compreendendo o lote nº 29, da quadra nº 18, do Bairro Jardim Continental, nesta cidade, confrontando de um lado com o lote nº 28, de outro lado com o lote nº 30, nos fundos com o lote nº 6, e pela frente com a mencionada via pública; terreno esse distante mais ou menos 52,00 metros da esquina da Rua E.-

Proprietária: IMOBILIÁRIA VERA CRUZ S/C LTDA, com sede na cidade de VeraCruz (sp), à Rua Dra. Cecília Rangel Gianini nº 138, com CGC nº 47.592.027/0001-84.

Registro Anterior: R.3/2.083, feito em 10 de agosto de 1977 deste cartório.-

A Escrevente: *[Assinatura]* (Yukie Miyasawa).

O Oficial: *[Assinatura]* (José Barreto Netto).

R.1/5.508 Data: 06 de julho de 1.978

Por Contrato firmado nesta cidade em 5 de novembro de 1.976, a proprietária, prometeu o imóvel a venda a JOSE HOLANDA GURGEL, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Luiz Pereira Barreto nº 176, inscrito no CPF nº 073.287.298/00, pelo preço de R\$ 28.240,00, tendo sido pago no ato R\$ 4.000,00, e o restante em prestações mensais a saber: 12 de R\$ 190,00; 12 de R\$ 290,00; 12 de R\$ 380,00; 12 de R\$ 540,00; 12 de R\$ 620,00, vencendo-se a primeira em 05 de janeiro de 1.977.

A Escrevente: *[Assinatura]* (Yukie Miyasawa).

O Oficial: *[Assinatura]* (José Barreto Netto).
Of. \$ 230,00; Est. \$ 46,00; Apos. \$ 34,50.

Cedido a -
Luiz Carlos
Ferrari, con-
forme R.2.-

R.2/5.508

Data: 27 de junho de 1.984.-

Por Contrato de Cessão e Transferência de Direitos, firmado nesta cidade aos 14 de junho de 1.984, JOSE HOLANDA GURGEL e s/mr. JUSIARA

Observações:

= CONTINUA NO VERSO =

Matrícula
= 5.508 =

ficha
= 1 =
verso

Distrito
= Marília =

Município
= Marília =

DE ARAUJO HOLANDA GURGEL, brasileira, do lar, já qualificados, com anuência da Imobiliária Vera Cruz S/C Ltda, cederam e transferiram todos os direitos e obrigações de que eram titulares no compromisso a que se refere no R.1, a LUIZ CARLOS FERRARI, brasileiro, solteiro industrial, portador da CI.RG. nº 4.292.634-SP e do CPF sob número 012.875.328/53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cel. - Galdino de Almeida nº 753, por cr\$ 28.240,00.-
Cadastrado na PMM sob nº 32.582 e localizado do lado da numeração - par do logradouro.

O Escrevente:

(Renato Soares Figueiredo)

O Oficial:

(José Barreto Netto)

R.3/5.508

Data: 13 de Julho de 1.989

Conforme Mandado Judicial datado de 30 de maio de 1.989, do Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível desta comarca, expedido - nos autos da Ação de Execução Fiscal (proc. nº 180/88), movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra LUIZ CARLOS FERRARI, já qualificado, para a cobrança da quantia de Cr\$ 26.840,00 (moeda da época), os direitos sobre o imóvel foram penhorados, e depositado em mãos do Sr. Luiz Carlos Ferrari.- (Registro ordenado nos termos da lei nº 6.830/80).-

O Escrevente:

(Marcelo de Assis Aliceda)

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/5.508

Data: 03 de setembro de 2.015.

Prenotação nº 212.831 em - 28/08/2.015.

Conforme Mandado, expedido aos 27 de agosto de 2.015, pelo M.M. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº 2050019-37.1988.8.26.0344 - Ordem nº 85/1988 - anterior nº 180/88), movida por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra LUIZ CARLOS FERRARI, a penhora objeto do R.3 fica CANCELADA.
Documentos arquivados:

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

- continua na ficha n.º 02 -

Matrícula
= 5.508 =Ficha
= 2 =

Marília, 15 de junho de 2.018.

Município
MARÍLIAComarca
MARÍLIA

Av.5/5.508

Data: 15 de junho de 2.018.

Prenotação nº 236.985 - em 11/06/2.018.

Conforme Mandado, expedido aos 08 de junho de 2.018, pelo M.M. Juiz da 2ª Vara Cível de Marília-SP, extraído nos autos da ação de Tutela Antecipada Antecedente - Liminar (Processo Digital nº 1007656-02.2018.8.26.0344), movida por EDNA APARECIDA FERRARI e outro contra LUIZ CARLOS FERRARI JUNIOR e outros, os direitos sobre o imóvel pertencentes a Luiz Carlos Ferrari, decorrentes do contrato registrado sob nº 02, foram BLOQUEADOS. Documento arquivado.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.6/5.508

Data: 24 de setembro de 2.021.

Prenotação nº 264.544 a 08/09/2.021

Conforme Mandado, expedido aos 25 de agosto de 2.021, pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Tutela Antecipada Antecedente - Liminar (Processo Digital nº 1007656-02.2018.8.26.0344), movida por EDNA APARECIDA FERRARI e OUTRO contra LUIZ CARLOS FERRARI e OUTRO, o bloqueio objeto da Av.5 fica CANCELADO. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A00000355988212

Av.7/5.508

Data: 18 de novembro de 2.022.

Prenotação nº 276.058 a 09/11/2.022.

Conforme Mandado, expedido aos 28 de outubro de 2.022, pela M.Mª. Juíza da Vara do Trabalho de Garça-SP, extraído nos autos da ação de Reclamação Trabalhista (Processo nº ATOrd 0010893-15.2017.5.15.0098), movida por ARISTEU HELIO BURIOLLA, GILBERTO EIDE OGAWA, LUIZ ANTONIO ALVES e NEWTON EUGÊNIO BARRETO contra CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPERIOR SANTO ANTONIO - EIRELI, LETÍCIA

- continua no verso -



= 5.508 =

= 2 =

VERSO

APARECIDA ZANETTI, IZABEL CRISTINA ZANOTTI JODAS, LUIZ CARLOS FERRARI JÚNIOR COBRANÇAS LTDA, I C ZANOTTI JODAS - EPP, LUIZ CARLOS FERRARI JÚNIOR e MARIA IVONES ZANOTTI JODAS, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de Luiz Carlos Ferrari Júnior, CPF (MF) nº 342.015.328-79. Valor da execução R\$136.755,00. Documento arquivado. Averbação ordenada independentemente de quem conste como proprietário do imóvel.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A0000038665822G

Av.8/5.508

Data: 10 de março de 2.025.

Prenotação nº 300.035 a 26/02/2.025.

Conforme Mandado, expedido aos 24 de fevereiro de 2.025, pela M.Mª. Juíza da Vara do Trabalho de Garça-SP, extraído nos autos da ação - Processo nº 0010351-21.2022.5.15.0098), movida por **FABIANA APARECIDA LEITE FONTES e outros (07)** contra **CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPERIOR SANTO ANTONIO - EIRELI e outros (7)**, o imóvel foi **PENHORADO** e depositado em mãos de Luiz Carlos Ferrari Júnior, CPF (MF) nº 342.015.328-79. Averbação ordenada independentemente de quem conste como proprietário do imóvel.

O Escrevente Substituto:

(Paulo Henrique Zapola)

Selo Digital: 1222913E10A0000044140725X